



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212562710

Nome original: SEI_7004277_09.2021.8.08.0000.pdf

Data: 20/07/2021 16:33:52

Remetente:

MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE LIMA

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Assinado por:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA:65564030753

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do Exmo. Desembargador Corregedor Geral de Justiça encaminhado cópia da r . DECISÃO OFÍCIO 0832937 proferida nos autos do Processo SEI 7004277-09.2021.8.08.0000 para ciência de seu inteiro teor.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7004277-09.2021.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ARAGUAYA – DISTRITO DE MARECHAL FLORIANO/ES

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0832937/7004277-09.2021.8.08.0000

Trata-se da análise do Ofício nº 019/2021, encaminhado por MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA, Oficial/Tabeliã do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araguaya – Distrito de Marechal Floriano/ES, na qual comunica a suposta falsificação de documentos utilizados na solicitação e lavratura de uma procuração pública com poderes gerais (0832564).

Informa que a delegatária que se trata de procuração pública lavrada em 22/12/2020, no livro 07 e folhas 131/134, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araguaya, Distrito de Marechal Floriano-ES, tendo como partes: Outorgante: GILSON PIRES MACHADO, e como Outorgado/Procurador: JEAN ALVARENGA AGOSTINHO, com poderes gerais de pessoa física, com o fim de gerir e administrar os negócios e interesses do Outorgante.

Da análise dos autos, é possível extrair que o fato foi comunicado ao Juiz da Comarca e a autoridade policial, eis que existem indícios de prática de crime.

Neste sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da CGJES, senão comunicar aos cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial.

Assim, **comunique-se a todas as serventias** do Estado do Espírito Santo, bem como as Corregedorias de Justiça Estaduais, de todos os estados da Federação, por malote digital, encaminhando cópia dos autos, para ciência da falsidade.

Dê-se ciência a requerente.

Após, **arquivem-se** os autos.

Diligencie-se com urgência.

Vitória/ES, 15 de julho de 2021.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO, CORREGEDOR**, em 16/07/2021, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832937** e o código CRC **3AAFEDD8**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0832937/7004277-09.2021.8.08.0000

CGJES/NBC/7004277-09.2021.8.08.0000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212552602

Nome original: Ofício 019.2021 - CGJ-ES.pdf

Data: 14/07/2021 13:52:52

Remetente:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA
MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA)
PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA:65564030753

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Noticiar lavratura de procuração pública com documento falso



CARTORIO ARAGUAYA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ARAGUAYA - MARECHAL FLORIANO/ES

Araguaya, 14 de julho de 2021

Ofício nº 019/2021

Ao
Exmo. Sr. Des. NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, 320 – Enseada do Suá
Vitória-ES - Cep: 29.050-375

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA, Oficial/Tabeliã do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araguaya – Distrito de Marechal Floriano/ES (CNS nº 02.237-6), com endereço na Rua dos Imigrantes, 393, loja 02, Edifício Ivo Canal, Araguaya, Marechal Floriano-ES, Cep: 29.258-000, vem respeitosamente a presente de Vossa Excelência, comunicar que tomei conhecimento de que documentos falsos foram utilizados na solicitação e lavratura de procuração pública com poderes gerais de pessoa física, nesta serventia.

Trata-se de procuração pública lavrada em 22/12/2020, no livro 07 e folhas 131/134, no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araguaya, Distrito de Marechal Floriano-ES, tendo como partes: Outorgante: GILSON PIRES MACHADO, e como Outorgado/Procurador: JEAN ALVARENGA AGOSTINHO, com poderes gerais de pessoa física, com o fim de gerir e administrar os negócios e interesses do Outorgante.

O fato foi comunicado ao Juiz da Comarca e a autoridade policial, e está sendo apurado/investigado através do Boletim Unificado nº 45412768, no Departamento de Polícia de Marechal Floriano-ES, ora em anexo.

Diante dos fatos, requer seja emitido OFÍCIO CIRCULAR aos demais Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, e a quem mais interessar, para que observem o comunicado sobre indícios de utilização de documentos falsos na lavratura de procuração pública, e, adotem as providências que entenderem necessárias.

Segue em anexo, cópia do documento com indícios de falsidade e Boletim Unificado 45412768.

À disposição para eventuais informações e complementaridades, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ao inteiro dispor, subscrevo o presente.

Atenciosamente,

MARIA NAZARET DE CASTRO
BATISTA:65564030753

Assinado de forma digital por MARIA
NAZARET DE CASTRO
BATISTA:65564030753
Dados: 2021.07.14 13:54:45 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212552604

Nome original: RG Gilson.pdf

Data: 14/07/2021 13:52:52

Remetente:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Noticiar lavratura de procuração pública com documento falso

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG - 19.311.056 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/11/2020

NOME
GILSON PIRES MACHADO

FILIAÇÃO
CLARIÇO PIRES MACHADO
LEZI MOREIRA GUSMÃO

NATURALIDADE C. DE ITAPEMIRIM - ES DATA DE NASCIMENTO 17/5/1969

DOC ORIGEM CERT-NAS SERA DOS AIMORES - MG
DST - SEDE L A48 FLS 234 R - 0563217

CPF
022.550..271- 01

ASSINANTE VETE MELO BRAUNA 2.VIA
DIRETOR INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG
DIRETOR Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212552605

Nome original: inscrição CPF Gilson0001.pdf

Data: 14/07/2021 13:52:52

Remetente:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Noticiar lavratura de procuração pública com documento falso



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 022.550.217-81

Nome: GILSON PIRES MACHADO

Data de Nascimento: 17/05/1969

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:19:51 do dia 05/07/2021 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 67AA.33B2.515B.AF79



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212552603

Nome original: Boletim Unificado 45412768.pdf

Data: 14/07/2021 13:52:52

Remetente:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Noticiar lavratura de procuração pública com documento falso

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



45412768

Registrado em 14/07/2021 às 10:48

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP MARECHAL FLORIANO

Método da lavratura

REGISTRO PELA INTERNET

Endereço da unidade de registro

AV ARTHUR HAESE , CENTRO MARECHAL FLORIANO , MARECHAL FLORIANO, 29255-000

Telefone(s) para contato da unidade de

(27) 32882770

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

22/12/2020 às 10:30

Tipo de local

OUTRO LOCAL

Evento

Endereço do fato

RUA DOS IMIGRANTES, 393, ARAGUAIA, MARECHAL FLORIANO, LOJA 02, CARTÓRIO ARAGUAYA - FICA NA RUA PRINCIPAL



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP MARECHAL FLORIANO

Incidente/Natureza

B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE

Histórico do fato

O TEXTO ABAIXO FOI INSERIDO, NA INTEGRA, P ELO PRÓPRIO COMUNICANTE ATRAVÉS DA INTERNET. UMA PESSOA QUE SE IDENTIFICAVA COMO GILSON PIRES MACHADO, SOLICITOU E ENVIOU DOCUMENTOS COM FOTO (RG E CPF), ATRAVÉS DE MÍDIA, PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO. NA DATA DE 22/12/2020, GILSON PIRES MACHADO COMPARECEU AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE ARAGUAYA, DISTRITO DE MARECHAL FLORIANO-ES, JUNTAMENTE COM O SR. JEAN ALVARENGA AGOSTINHO, APRESENTOU OS DOCUMENTOS E FOI LAVRADA A PROCURAÇÃO, NO LIVRO 07, FOLHAS 131/134, TENDO COMO OUTORGANTE: GILSON PIRES MACHADO CPF: 022.550.271.81, E COMO OUTORGADO/PROCURADOR: JEAN ALVARENGA AGOSTINHO, COM PODERES GERAIS DE PESSOA FÍSICA PARA ADMINISTRAR E GERIR NEGÓCIOS DE INTERESSE DO OUTORGANTE. POSTERIORMENTE TOMEI CONHECIMENTO QUE ESSE MESMO GILSON PIRES MACHADO HAVIA SOLICITADO E ENVIADO DOCUMENTOS PARA A LAVRATURA DE ESCRITURA QUE FORAM IDENTIFICADOS COMO FALSOS PELA AUTORIDADE POLICIAL, BEM COMO, O DOCUMENTO DO SOLICITANTE (GILSON). TAL FATO FOI COMUNICADO AO JUIZ CORREGEDOR E A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA-ES. O CONTATO DE GILSON PIRES MACHADO ERA ATRAVÉS DAS LINHAS 27 99734-3575 E 99937-5877 VIA WHATSAPP, SENDO QUE, ANTES MESMO DE DESCOBRIR A ORIGEM FALSA DO DOCUMENTO ELE SUMIU E NUNCA MAIS APARECEU OU ENTROU EM CONTATO. DESTACA QUE EM RELAÇÃO AO DOCUMENTO APRESENTADO PELO PROCURADOR JEAN ALVARENGA AGOSTINHO, FOI CONSULTADA A SUA CNH NO SITE DO DETRAN-ES, VERIFICANDO QUE CONSTA O DOCUMENTO EM NOME DO MESMO NO DETRAN-ES. DIANTE DOS FATOS E DA POSSIBILIDADE DESSE SUPOSTO GILSON PIRES MACHADO, ESTAR DE POSSE E UTILIZAR PROCURAÇÃO PÚBLICA LAVRADA COM DOCUMENTO FALSO (DO GILSON), VEM, COMUNICAR O FATO A AUTORIDADE POLICIAL E REQUERER AS APURAÇÕES NECESSÁRIAS E EVENTUAIS PROVIDÊNCIAS POLICIAIS CABÍVEIS. JUNTO EM ANEXO, OS DOCUMENTOS DAS PARTES QUE RECEBI POR MÍDIA.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem

Nome Completo

1º

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

DOS ENVOLVIDOS



Versão
POLICIA CIVIL DO ES / DP
MARECHAL FLORIANO

Tipo de envolvimento
COMUNICANTE

Data/hora inclusão
14/07/2021 às 10:48

Dados básicos

BRASIL, DIVORCIADO, FILHO DE JOÃO BATISTA FILHO E DE JANDIRA DE CASTRO BATISTA, RG: 047503420 RJ, CPF: 65564030753, OUTRO DOCUMENTO: -, Nº: -, CNPJ: -, NASCIDO EM 30/12/1960, 60 ANOS, NATURAL DE RJ / PORCIUNCULA, PROFISSÃO: -, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO: RUA DOS IMIGRANTES, 393, LOJA 02, ARAGUAIA, MARECHAL FLORIANO, ESPIRITO SANTO, 29258000, CARTÓRIO ARAGUAYA - FICA NA RUA PRINCIPAL E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27998382682, TEL. RESIDENCIAL: 2732883114, TEL. COMERCIAL: 2732883114, EMAIL: CARTORIOARAGUAYA@HOTMAIL.COM

Dados Complementares

PROFISSÃO: TABELIÃO, EMPRESA: -, RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: FEMININO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: HETEROSSEXUAL, CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: ESPECIALIZACAO, RELACIONA-SE COM: -, APELIDO: -, RELIGIÃO: -, POSSUI LESÃO: -, FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

DOS OBJETOS

Categoria	Ordem	Nr.	Tipo	Titular	Tipo de ação
DOCUMENTOS	1º	19311056	RG	GILSON PIRES MACHADO	APREENDIDO/ARRECADADO
Observação USO DE DOCUMENTO FALSO PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO PÚBLICA					
 Agência / Unidade Policial POLICIA CIVIL DO ES / DP MARECHAL FLORIANO					

DOS ANEXOS DIGITAIS



Agencia
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
DP MARECHAL FLORIANO

Nome Documento	Descrição	Usuário de Inclusão	Data de Inclusão
doc. BO0001.pdf			

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura	Equipe
	Chegada ao Local (Data - Km) Fim da Operação (Data -
	Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo
MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

IP da estação
10.243.117.10

Verificador
13779771145707102148

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo	Responsável pelo
PAULO JOSE MAMEDI LARANJA DA CONCEICAO	Registro
Cargo/Patente	Número funcional
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3586502

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do	Início da Lavratura	Fim da Lavratura
DP MARECHAL FLORIANO		14/07/2021 10:48:57	14/07/2021 10:48:57

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 13779771145707102148

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

